

**PORTARIA Nº 464/2023**

**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) **Antônia Raquel Almeida Barbosa**, matrícula nº 80929-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **02/04/2003 a 02/04/2008** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

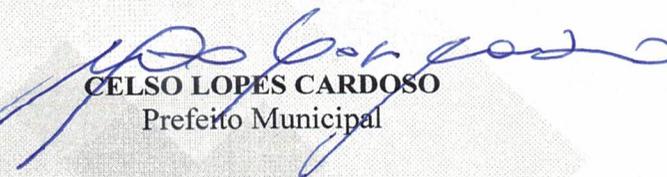
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a (o) mesmo (a) 45 (quarenta e cinco) dias, de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 11 de novembro de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. de Administração  
Registrado e publicado nesta data,  
01/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da  
LOM Tucumã-PA.

